

Fundação Oswaldo Cruz/FIOCRUZ
Instituto Aggeu Magalhães/IAM

Chamada Pública para Seleção de Membros para Composição da Comissão de Heteroidentificação nos Processos Seletivos do IAM

O Diretor do Instituto Aggeu Magalhães, em conformidade com normas referentes à adoção do Sistema de Cotas envolvendo candidatos (as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as), abre inscrições aos interessados(as) em participar, na condição de voluntários(as), da Comissão de Heteroidentificação.

1. Objetivos e Definições:

1.1 A Comissão destina-se à análise da condição étnico-racial afirmada pelo candidato(a) autodeclarado(a) negro(a) (preto(a) ou pardo(a), por meio da heteroidentificação étnico-racial, complementarmente à autodeclaração étnico-racial, regulamentada pela Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Nesta etapa de averiguação serão observados somente os aspectos fenotípicos do candidato.

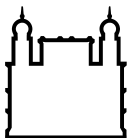
1.2 Entende-se por fenótipo o conjunto de características visíveis, tais como a cor da pele, a textura do cabelo, o formato do nariz, constituição dos lábios, as quais combinadas ou não permitirão validar ou invalidar a sua condição de beneficiário de vaga para candidato(a) negro(a). Os critérios fenotípicos descritos são os que possibilitam, nas relações sociais estabelecidas, o reconhecimento do indivíduo como negro.

2. Da Composição da Comissão:

2.1 A Comissão de Heteroidentificação será composta por cinco membros titulares e cinco suplentes. Em caso de necessidade de Banca Recursal, apenas os suplentes poderão atuar, formando uma banca com três membros.

2.2 Os inscritos deverão participar de um curso de formação para atuação na Comissão de Heteroidentificação, quanto a aspectos teóricos e relativos à metodologia e detalhamento de processos do ato da verificação de autodeclaração, de acordo com os fundamentos jurídicos da heteroidentificação étnico-racial. A data de curso será divulgada posteriormente.

2.3 A Comissão atenderá ao ingresso de candidatos em todos os cursos dos programas de pós-graduação oferecidos pelo IAM.



2.5 Na hipótese de não haver número suficiente de servidores inscritos, a Direção do IAM fará a indicação de membros para composição da Comissão, que atendam aos requisitos previstos na legislação aplicável e neste Edital.

3. Requisitos para Participação

3.1 Pertencer ao quadro efetivo de servidores do IAM.

3.1.1 Com experiência na temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo comprovada mediante participação em:

- a) grupos de pesquisa, movimento sociais negros, coletivos ou outras instâncias congêneres dedicados às relações étnico-raciais; ou,
- b) seminário, oficina ou curso sobre a temática étnico-raciais.

3.2 Membro da Sociedade Civil

Pessoa vinculada a Grupo de pesquisa, Movimentos Sociais Negros, Coletivos ou outras instâncias congêneres dedicada às relações étnico-raciais.

4. Inscrições

4.1 No ato da inscrição, através do email vdensino@cpqam.fiocruz.br, os candidatos devem informar:

- Nome completo
- SIAPE (quando houver)
- CPF

E-mail

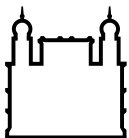
Categoria para a qual deseja candidatar-se: Comunidade Acadêmica ou Sociedade Civil

ATENÇÃO: Ao enviar email, escrever na ata “Assunto”: Edital de Comissão de Heteroidentificação.

4.2 Documentação

A documentação digital (em formato PDF e arquivo único) a ser anexada no e-mail acima constará de:

- a) documento de identificação com foto;
- b) comprovação de vínculo institucional, exceto para membros da sociedade civil;



c) comprovação da participação em Grupos de pesquisa, Movimentos Sociais Negros, Coletivos ou outras instâncias congêneres, dedicados às relações étnico-raciais e/ou comprovação de participação em seminário, oficina ou curso sobre a temática étnico-raciais.

4.3 Período de Inscrição

As inscrições deverão ocorrer no período de 12 a 19 de fevereiro de 2020, conforme cronograma abaixo:

Atividades	Data
Publicação do Edital	12/02/2021
Período de inscrição	12 a 19/02/2021
Divulgação do resultado	22/02/2021
Treinamento da Comissão	25 e 26/02/2021

5. Análise e Julgamento das Inscrições

5.1. A análise e julgamento das inscrições ficarão sob o encargo da Comissão de Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação do IAM.

5.2. Os(As) candidatos(as) classificados(as) comporão a Comissão de Heteroidentificação, com vigência de até um ano, podendo ser renovável por até mais um ano. Os(As) integrantes da Comissão serão convocados(as) a partir das demandas institucionais.

5.3. Os resultados do processo serão encaminhados aos(as) inscritos(as) por meio eletrônico.

5.4. As Comissões de Heteroidentificação serão oficializadas por meio de Portaria designada pelo Diretor do IAM.

6. Disposições Finais

6.1 O IAM garantirá as condições necessárias para o funcionamento dos trabalhos da Comissão.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do IAM considerando as legislações vigentes.

Recife, 11 de fevereiro de 2021

Dr. Sinval Pinto Brandão Filho

Diretor